



DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação
24048-900 - Niterói, RJ, Brasil
Tel/Fax: 0XX21-2613-8210 / 2620-0073
Internet: <http://www.dhn.mar.mil.br>

ISSN 1679-429X

FOLHETO Nº

1

2005

NENHUM AVISO

31 DE MARÇO

AVISOS AOS NAVEGANTES

HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ DA ILHA SOLTEIRA A BARRA BONITA

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ELABORADA PELO
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(VENDA PROIBIDA)

SUMÁRIO

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS
II	-	AVISOS AOS NAVEGANTES
		Aviso - Rádio
		Aviso - Temporário
		Aviso - Preliminar
		Aviso - Permanente
		Aviso - Permanente Especial
III	-	CORREÇÕES DE PUBLICAÇÕES
IV	-	NOTÍCIAS DIVERSAS
V	-	INFORMAÇÕES DOS NAVEGANTES

SEÇÃO I

INFORMAÇÕES GERAIS

Avisos aos Navegantes da Hidrovia

São informações sobre alterações verificadas que interessam à navegação na Hidrovia.

Essas informações são disseminadas por meio de :

- Avisos-Rádio ; e
- Folheto Trimestral de Avisos aos Navegantes

Avisos-Rádio - São informações sobre fatos que possam afetar a Segurança da Navegação e que devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são divulgados na Internet por intermédio da página www.cftp.mar.mil.br, pela Capitania Fluvial do Tietê-Paraná.

O **Folheto Trimestral de Avisos aos Navegantes** é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), trimestralmente, em português, e contém os Avisos-Rádio em vigor, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais do trimestre, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto desse folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados no trimestre.

Aviso Temporário - É aquele que se refere a alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção II).

Aviso Preliminar - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção II).

Aviso Permanente - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção II).

Outras classes de Avisos aos Navegantes

Aviso Permanente Especial - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na Seção II, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído no próximo Folheto nº 1 a ser editado.

São divulgados, também, no Folheto, reproduções de Cartas Náuticas do Atlas 2800 - Hidrovia Tietê-Paraná – da Ilha Solteira a Barra Bonita, Notas de Prevenção e alterações referentes ao Roteiro da Hidrovia e a Outras Publicações, assim como a maneira de efetuar essas correções (Seção III).

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IV - Notícias Diversas.

O Folheto de Avisos aos Navegantes é encontrado, também, na INTERNET, no endereço - <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as reproduções de Cartas Náuticas do Atlas 2800, as Notas de Prevenção e as alterações referentes às publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais poderão ser encontradas na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná .

Distribuição do Folheto

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado: na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, Av. Pedro Ometto nº 804 - Barra Bonita - 17340-000 - SP - Tel/Fax: (0xx14) 3641-0541/1626 ou na Delegacia de Presidente Epitácio na rua Porto Alegre, nº 1471 - Centro Presidente Epitácio - SP - CEP:19470-000 - Tels.: (0xx18) 281-3175/3093.

SEÇÃO I (Cont.)

Cancelamento Automático de Aviso Temporário

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

Numeração dos Avisos aos Navegantes

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual sendo ainda precedidos da letra significativa do trecho da hidrovia (HT) - Tietê-Paraná ou (G) - Informação de interesse geral.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo, também, precedidos da letra significativa da hidrovia ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

Recomendações Sobre Segurança da Navegação

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação, em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição dos trechos, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes na hidrovia deve ser consultado na publicação "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM - 72)**" - Incorporando as emendas de 1981, 1987, 1989.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do **Roteiro**.

Correções em Cartas Náuticas

Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes. Consta após os Avisos-rádios da "Seção II" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

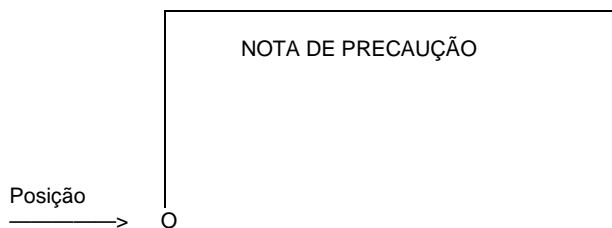
Semestralmente nos Folhetos nºs 1 e 3 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

SEÇÃO I (Cont.)

Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



Referência das Informações

As marcações são verdadeiras, 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando nas descrições de perigos suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média Local (**HML**), expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao datum do IBGE.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

Colaboração dos Navegantes

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes que informem a descoberta ou suspeita de novos perigos ou qualquer irregularidade observada na sinalização náutica.

SEÇÃO

AVISOS AOS NAVEGANTES

AVISOS-RÁDIO

Atualizados até o dia 31 de março de 2005

2004

- HT 0065 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que devido ao restabelecimento dos dois pontões flutuantes à montante da ponte SP-147, a navegação dos comboios sob a referida ponte, poderá ser realizada com comboio padrão Tietê (11,0 metros de boca X 137,0 metros de comprimento). Os desmembramentos dos comboios duplos para a passagem sob a ponte SP-147, deverão ser executados nos pontos de espera implantados à jusante da ponte nas seguintes coordenadas:

COORDENADAS UTM DATUM: CÔRREGO ALEGRE			COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS-84	
SINAL	N	S	LAT.S	LONG.W
PE 05	7 478 095,2884	795 209,6616	22° 46' 43,9989"	48° 07' 31,5152"
PE 06	7 478 023,4304	795 244,8246	22° 46' 46,3107"	48° 07' 30,2346"

- HT 0073 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, devido à readequação do balizamento, foram feitas alterações na sinalização da hidrovia, nos seguintes reservatórios:

1 - Reservatório de Barra Bonita - Carta Barra Bonita - BB-6

Coordenadas das Bóias

COORDENADAS UTM DATUM: CÔRREGO ALEGRE			COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS-84		
SINAL	N	E	LAT	LONG	OBS
BCE-67 A	7.486.282,170	794.109,083	22° 42' 18,7771"	48° 08' 15,6082"	RELOCADA
BCE-69 A	7.485.148,200	793.869,030	22° 42' 55,7599"	48° 08' 23,2464"	ACRESCENTADA
BCE-71	7.485.058,402	793.476,025	22° 42' 58,9227"	48° 08' 36,9455"	RELOCADA

2 - Reservatório de Bariri - Carta Bariri - BA-5

Coordenada da Bóia

COORDENADA UTM DATUM: CÔRREGO ALEGRE			COORDENADA GEOGRÁFICA DATUM: WGS-84		
SINAL	N	E	LAT	LONG	OBS
BCV-30 B	7.524.669,1923	736.769,5723	22° 22' 03,8054"	48° 42' 04,2077"	DESLOCADA

3 - Reservatório de Bariri - Carta Bariri - BA-4

Coordenada da Bóia

COORDENADA UTM DATUM: CÔRREGO ALEGRE			COORDENADA GEOGRÁFICA DATUM: WGS-84		
SINAL	N	E	LAT	LONG	OBS
BCV-26	7.529.519,1088	734.328,0273	22° 19' 27,4020"	48° 43' 32,0732"	DESLOCADA

SEÇÃO II (Cont.)

4 - Reservatório de Bariri - Carta Bariri - BA-3

Coordenada da Bóia

COORDENADA UTM DATUM: CÓRREGO ALEGRE			COORDENADA GEOGRÁFICA DATUM: WGS-84		
SINAL	N	E	LAT	LONG	OBS
BCV-16	7.539.842,000	729.957,000	22° 13' 54,0459"	48° 46' 10,0759"	RETIRADA

5 - Reservatório de IBITINGA - Carta Ibitinga - IB-7

Coordenadas das Bóias

COORDENADAS UTM DATUM: CÓRREGO ALEGRE			COORDENADAS GEOGRÁFICAS DATUM: WGS-84		
SINAL	N	E	LAT	LONG	OBS
BCE-63 A	7.552.908,8277	726.562,7886	22° 06' 50,9909"	48° 48' 15,1601"	ACRESCENTADA
BCV-62 A	7.552.030,5000	728.557,8300	22° 23' 33,5648"	48° 46' 49,7685"	ACRESCENTADA

- HT 0080 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram instalados dois indicadores visuais de direção de vento de superfície (birutas), à jusante e à montante da ponte Ferronorte, no canal de navegação, visando a orientação aos comandantes de comboios quanto às condições de tráfego no local. Salientamos que os dispositivos foram instalados sobre bóias sinalizadoras dos canais de acesso aos vãos de navegação, em caráter experimental, nas seguintes coordenadas:
BE-41 - Lat. 20° 06,68' S
Long. 51° 00,21' W
BB-34 - Lat. 20° 06,22' S
Long. 51° 00,23' W
- HT 0085 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, desde 26 de agosto, reiniciaram as obras da ponte sobre o rio Paraná, que liga Paulicéia, no estado de São Paulo, a Brasilândia, Mato Grosso do Sul, ficando interdita a área próxima às obras, na distância de 500 metros, demarcada por bóias amarelas.
A passagem de embarcações deverá ser realizada entre os pilares 24 e 26. O balizamento do canal está alterado temporariamente, sendo proibido o tráfego de embarcações entre as bóias amarelas e a obra da ponte, tanto à montante, quanto à jusante dos pilares.
Recomenda-se aos comandantes das embarcações atenção redobrada e que naveguem em "marcha reduzida", quando da passagem no trecho.
- HT 0107 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram instaladas 4 (quatro) luzes em balizas de margem e na bóia BCE-63, (lanternas náuticas luminosas noturnas), como auxiliares ao navegante, nos emboques a montante e a jusante dos canais de navegação, a jusante da eclusa de Bariri. Salientamos que as luzes (lanternas náuticas) estão instaladas em caráter experimental, conforme coordenadas citadas abaixo:

COORDENADAS DA BÓIA E DAS HASTES

SEÇÃO II (Cont.)

PONTO	COORDENADAS UTM		COORD. GEOGRÁFICA WGS 84		OBSERVAÇÃO
	N	E	LAT.	LONG.	
63	7.553.530,2389	726.288,1029	22° 06' 30,9238"	48° 48' 25,0533"	Lampejo Encarnado
P 01	7.552.158,1075	728.772,4363	22° 07' 14,3474"	48° 46' 57,7089"	Lampejo Encarnado
P 03	7.553.168,9144	731.218,1074	22° 06' 40,3321"	48° 45' 32,9240"	Lampejo Encarnado
P 02	7.550.894,9229	731.666,1775	22° 07' 54,0196"	48° 45' 16,1255"	Lampejo Verde
P 04	7.549.053,6973	731.447,2729	22° 08' 53,9623"	48° 45' 22,8130"	Lampejo Verde

HT 0118 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, com a conclusão das obras de proteção dos pilares da ponte BR-153, à jusante da eclusa de Promissão, desde 28/10/2004, devem ser adotados os seguintes procedimentos para transposição:

As transposições na referida ponte nos sentidos jusante/montante/jusante poderão ser realizadas com comboios, contando com 11 metros de boca e 137 metros de comprimento, utilizando os P.E. para o desmembramento. Obs: as chatas atracadas nos P.E. deverão estar sempre guarnecidas por marinheiro, portando rádio VHF móvel marítimo.

HT 0137 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram instalados sinais e lanternas no reservatório de Bariri nas seguintes coordenadas:

COORDENADAS DAS BALIZAS - SINAL CARDINAL OESTE (LUMINOSO)

PONTO	COORD. UTM-COR. ALEGRE		COORD. GEOGRÁFICA WGS 84		OBSERVAÇÃO
	N	E	LAT	LONG	
SCO 01	7525476, 2580	736541, 8460	22°21'37, 6911"	048°42'12, 5946"	Sinal cardinal oeste (luminoso)
SCO 10	7519302, 7130	740458, 6754	22°24'56, 3476"	048°39'52, 4021"	Sinal cardinal oeste (luminoso)

COORDENADAS DAS HASTES COM MARCA DE TOPE

PONTO	COORD. UTM-COR. ALEGRE		COORD. GEOGRÁFICA WGS 84		OBSERVAÇÃO
	N	E	LAT	LONG	
P - 02	7509728, 1400	750433, 3800	22°30'02, 3106"	048°33'58, 3641"	Lampejo verde
P - 04	7509709, 3700	751282, 2000	22°30'02, 4711"	048°33'28, 6710"	Lampejo verde

HT 0138 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que em virtude da conclusão dos serviços nas proteções dos pilares da ponte SP-563, a transposição sob a mesma foi alterada do vão entre os pilares 31 e 32, para o vão entre os pilares 29 e 30 (protegidos).

Diante do exposto, fica autorizada a transposição sob a referida ponte de comboios tipo Tietê ou seja, cujas dimensões máximas são de 137 metros de comprimento por 11 metros de largura (comboio simples).

Segue abaixo a relação dos sinais implantados e relocados a jusante e a montante da ponte:

DATUM: CORREGO ALEGRE - MERIDIANO CENTRAL 51 ^o			WGS 84		
BOIAS	COORDENADAS UTM		COORDENADAS GEOGRÁFICAS		OBS
	N	E	LAT. S	LONG. W	
Amarrador 01	7.714.621,39	482.915,97	20°40'03,87035"	51°09'52,32808"	Implantado
BCE - 17	7.715.760,91	482.489,70	20°39'26,78744"	51°10'07,71158"	Implantado

SEÇÃO II (Cont.)

BCE - 19	7.714.968,56	484.259,66	20°39'52,61965"	51°09'05,87482"	Relocado
BCV - 20	7.715.077,70	484.309,33	20°39'49,07088"	51°09'04,15460"	Relocado
BCE - 21	7.714.631,59	485.000,00	20°40'03,60308"	51°08'40,29728"	Relocado
BCV - 22	7.714.741,21	485.048,84	20°40'00,03861"	51°08'38,60585"	Relocado
BCE - 23	7.714.267,04	485.466,81	20°40'15,47446"	51°08'24,86503"	Implantado
Amarrador 02	7.712.964,14	485.411,38	20°40'57,85611"	51°08'26,12864"	Implantado

HT 0140 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, a partir da presente data, não será mais obrigatório o guarnecimento das chatas que permanecerem atracadas nos "P.Es", por marinheiros, entretanto, a amarração das embarcações deverá ser realizada, cumprindo-se os seguintes procedimentos: Ser observada a dupla amarração entre as chatas e os P.Es, através da utilização de cabos de fibra sintética, independentes, que deverão ser amarrados na bóia ou estaca e nos cabeços das chatas.
Os cabos deverão ter bitola mínima de 1 1/2" de diâmetro e 20 metros de comprimento, com alças, e estar em bom estado de conservação.

2005

HT 0001 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foi implantada a sinalização náutica luminosa noturna no vão navegável da ponte SP-255 (rodovia do açúcar) – Carta Bariri n.º BA-11.

HT 0011 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foi instalada lanterna náutica em caráter experimental, no ponto de espera na bóia n.º 2, localizada a montante da usina de Bariri - Carta Náutica n.º BA-1.

HT 0017 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que o canal de acesso ao porto XV de Novembro, em Presidente Epitácio/SP, estará interditado para embarcações com calado superior a sessenta centímetros (0,6 metros), desde 30 de janeiro de 2005.

HT 0018 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa alteração temporária de balizamento na ponte Paulicéia-SP X Brasilândia-MS, em complemento ao aviso n.º 084/2004, a largura do vão navegável é de 38 metros, sendo permitida a passagem de duas balsas nos desmembramentos de comboios, cujos pontos de amarração são:
P-02 bóia lat 21° 16'. 69 S long 51° 51'. 40 W;
P-02 bóia lat 21° 16'. 64 S long 51° 51'. 40 W;
P-03 margem direita lat 21° 15'. 60 S long 51° 51'. 62 W; e
P-04 margem direita lat 21° 15'. 56 S long 51° 51'. 61 W.

HT 0019 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná alerta aos usuários que, devido níveis das águas no canal do rio Tietê, as condições hidrológicas, onde o índice pluviométrico está atingindo níveis acima do normal, a sinalização náutica já apresenta sinais de deficiências, exigindo atenção redobrada.

Importante ressaltar que, imediatamente após o término das chuvas e diminuição das vazões, o departamento hidroviário dará início ao programa de manutenção emergencial, visando o restabelecimento dos sinais e a segurança da navegação.

SEÇÃO II (Cont.)

- HT 0023 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa aos usuários que, nas proximidades da praça do Teleférico na margem direita, de montante para jusante, o casco da embarcação Tibiriçá, encontra-se parcialmente afundada, estando parte de sua bochecha de bombordo amarrada ao barranco – Carta Bariri n.º BA 11.
- HT 0033 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, desde 21 de fevereiro de 2005, devido ao término do horário de verão, haverá mudança de horário para transposição da ponte SP-225 no período noturno.
Está autorizada a passagem de comboio com formação máxima de 22,00m de boca e 139,00m de comprimento, sob a ponte da rodovia SP-225 (reservatório de Bariri).
No período noturno, entre 18:00 horas e 06:00 horas, ou quando as condições atmosféricas locais apresentarem-se adversas (ventos e/ou neblina), a passagem sob a referida ponte, deverá processar-se com formação máxima de 11,00m de boca e 139,00m de comprimento.
Qualquer procedimento que contrarie o descrito neste avangantes, ou ofereça riscos a segurança da navegação, será considerado como infração a lei de segurança do tráfego aquaviário.
- HT 0045 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa os seguintes sinais avariados:
1) Bóia BCV-01 – Fora de lugar – Carta Ibitinga n.º IB-1;e
2) Bóia BCE-01 – fora de lugar - Carta Ibitinga n.º IB-1.
Regularização prevista para até o dia 15/04/2005.
- HT 0049 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, em virtude da conclusão das obras de proteção dos pilares da ponte SP-461, a jusante da eclusa de Nova Avanhandava, está liberado a transposição da referida ponte com comboios de dimensões máximas de 137m de comprimento por 11m de boca.
A atracação das chatas nos PEs, existentes a jusante da eclusa e da ponte acima citada, deverá ser efetuada nos bordos, utilizando as bóias para o desmembramento.

CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

1 - RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes

Nenhum.

SEÇÃO II (Cont.)

2 - RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS POR AVISOS TEMPORÁRIOS E PRELIMINARES EM VIGOR PUBLICADOS EM FOLHETOS ANTERIORES E AVISOS PERMANENTES DO 2º SEMESTRE DE 2004.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E AVISOS PERMANENTES DO TRIMESTRE

Carta N.º	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
TI-2	HT 4		
TI-5	HT 5		
TI-6	HT 3		
TI-7	HT 3		
TI-8	HT 3		
TI-10	HT 7		
TI-11	HT 7		
TI-12	HT 7		
NA-1	HT 1		
PR-1	HT 2		
IB-1	HT 8		
BA-1	HT 6		

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

HT 1(T)/04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Ponte SP-461 - Alteração em rota de navegação

Detalhes - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a rota de navegação da passagem sob a ponte SP-461, foi alterada do vão entre os pilares 9 e 10, para o vão entre os pilares 10 e 12 (o pilar 11 foi retirado em função da ampliação do vão - Obras em andamento), conforme as coordenadas geográficas WGS 84 citadas abaixo:

BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOGRÁFICAS WGS 84		OBSERVAÇÃO
	N	E	LAT. S	LONG. W	
BCV-164	7.666.134,80	581.043,60	21°06'14,90706"	50°13'12,68873"	IMPLANTADA
BCA-PPO-03	7.664.035,28	581.144,47	21°07'23,17760"	50°13'08,83531"	IMPLANTADA
BCA-PPO-04	7.664.140,00	581.150,00	21°07'19,77071"	50°13'08,66145"	IMPLANTADA
BCV-166	7.666.171,51	581.326,16	21°06'13,66796"	50°13'02,90147"	IMPLANTADA
BCV-166A	7.666.186,23	581.509,99	21°07'18,20945"	50°12'56,19060"	DESATIVADA
BCV-168	7.664.247,92	581.631,00	21°07'16,18357"	50°12'52,00648"	RELOCADA
BCE-163	7.664.125,92	581.470,94	21°07'20,17729"	50°12'57,53393"	RELOCADA
BCV-168 A	7.664.299,34	581.737,02	21°07'14,49409"	50°12'48,34024"	RELOCADA
BCV-168 B	7.664.351,95	581.817,44	21°07'12,77002"	50°12'45,56160"	IMPLANTADA
BCE-163 A	7.664.300,00	581.847,00	21°07'14,45492"	50°12'44,52803"	DESATIVADA
BCS-01	7.664.273,10	581.776,81	21°07'15,34114"	50°12'46,95646"	RELOCADA
BCS-02	7.664.351,47	581.777,44	21°07'12,79207"	50°12'46,94807"	IMPLANTADA

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0127 de 2003.

Carta afetada temporariamente - Nº ATLAS 2800 (NA-1).

SEÇÃO II (Cont.)

HT 2(T)/04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Eclusa de Promissão - Análises procedimentos a serem adotados

Detalhes - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que os comandantes das embarcações devem evitar ao máximo acostar ou resvalar no muro guia flutuante à montante da eclusa de Promissão, até que sejam concluídas as análises visando procedimentos a serem adotados quando das esclusagens.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0135 de 2003.

Carta afetada temporariamente - Nº ATLAS 2800 (PR-1).

HT 3(T)/04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Reservatório de Três Irmãos - Alteração em rota de navegação

Detalhes - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a rota de navegação do km 65 ao km 96, do reservatório de Três Irmãos, foi alterada conforme tabela de coordenadas das bóias realocadas abaixo:

DATUM: Córrego Alegre Meridiano Central 51°			WGS-84		OBSERVAÇÃO
BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOGRÁFICAS WGS 84		
	N	E	LAT. S	LONG. W	
BCE-69	7.691.882,56	522.627,23	20°52'23,33378"	50°46'58,72653"	IMPLANTADA
BCE-71	7.691.013,95	524.440,49	20°52'51,50559"	50°45'55,92635"	RELOCADA
BCV-72	7.691.556,72	523.577,82	20°52'33,89028"	50°46'25,81105"	IMPLANTADA
BCE-73	7.690.345,91	526.328,48	20°53'13,14288"	50°44'50,54398"	RELOCADA
BCV-74	7.690.965,85	525.482,72	20°52'53,11730"	50°45'19,85058"	RELOCADA
BCE-75	7.689.679,57	528.209,36	20°53'34,71823"	50°43'45,40269"	RELOCADA
BCV-76	7.690.297,32	527.366,69	20°53'14,66930"	50°44'14,60591"	RELOCADA
BCE-77	7.688.913,11	530.010,68	20°53'59,54801"	50°42'43,00408"	RELOCADA
BCV-78	7.689.596,65	529.232,15	20°53'37,35841"	50°43'09,99473"	RELOCADA
BCE-79	7.688.002,98	531.678,63	20°54'29,05293"	50°41'45,20731"	RELOCADA
BCV-80	7.688.746,23	530.990,32	20°54'04,91824"	50°42'09,08253"	RELOCADA
BCE-81	7.686.971,70	533.233,79	20°55'02,50041"	50°40'51,30069"	RELOCADA
BCV-82	7.687.770,86	532.596,82	20°54'36,54598"	50°41'13,40625"	RELOCADA
BCE-83	7.685.841,38	534.883,75	20°55'39,15819"	50°39'54,09817"	RELOCADA
BCV-84	7.686.654,03	534.228,32	20°55'12,76834"	50°40'16,84801"	RELOCADA
BCE-85	7.684.711,05	536.533,71	20°56'15,81083"	50°38'56,88797"	RELOCADA
BCV-86	7.685.523,71	535.878,28	20°55'49,42284"	50°39'19,64212"	RELOCADA
BCE-87	7.683.580,73	538.183,67	20°56'52,45765"	50°37'59,67007"	RELOCADA
BCV-88	7.684.393,39	537.528,24	20°56'26,07189"	50°38'22,42854"	RELOCADA
BCE-89	7.682.450,41	539.833,63	20°57'29,09899"	50°37'02,44450"	RELOCADA
BCV-90	7.683.263,06	539.178,20	20°57'02,71577"	50°37'25,20728"	RELOCADA
BCE-91	7.681.320,08	541.483,59	20°58'05,73516"	50°36'05,21122"	RELOCADA
BCV-92	7.682.132,74	540.828,16	20°57'39,35383"	50°36'27,97833"	RELOCADA
BCE-93	7.680.189,76	543.133,55	20°58'42,36549"	50°35'07,97025"	RELOCADA
BCV-94	7.681.002,42	542.478,12	20°58'15,98639"	50°35'30,74168"	RELOCADA
BCE-95	7.679.059,44	544.783,51	20°59'18,99031"	50°34'10,72159"	RELOCADA
BCV-96	7.679.872,09	544.128,08	20°58'52,61377"	50°34'33,49735"	RELOCADA
BCE-97	7.677.894,64	546.409,86	20°59'56,73329"	50°33'14,27969"	RELOCADA
BCV-98	7.678.688,82	545.855,33	20°59'30,95071"	50°33'33,56323"	RELOCADA
BCE-99	7.676.433,27	547.838,56	21°00'44,13603"	50°33'24,64704"	RELOCADA
BCV-100	7.677.382,26	547.404,56	21°00'13,30840"	50°32'39,77487"	RELOCADA
BCE-101	7.675.175,87	548.686,16	21°01'24,95568"	50°31'55,15789"	RELOCADA

SEÇÃO II (Cont.)

BCV-102	7.676.026,00	548.510,01	21°00'57,32010"	50°32'01,34630"	RELOCADA
BCE-103	7.674.099,79	549.483,61	21°01'59,88082"	50°31'27,42046"	RELOCADA
BCV-104	7.674.730,23	549.302,65	21°01'39,39194"	50°31'33,75477"	RELOCADA
BCE-105	7.673.497,93	550.830,40	21°02'19,33822"	50°30'40,69629"	RELOCADA
BCV-106	7.673.999,44	550.187,86	21°01'39,39194"	50°31'33,75477"	RELOCADA
BCE-108	7.673.568,33	551.846,40	21°02'16,93310"	50°30'05,50285"	IMPLANTADA

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0006 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs ATLAS 2800 (TI-6, TI-7 e TI-8).

HT 4(T)/04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Ponte Pereira Barreto - Alteração de rota de navegação

Detalhes - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, em virtude da retirada, pela CESP, das proteções dos pilares 29 e 30 da ponte de Pereira Barreto, devido a problemas construtivos, foi alterada a rota de navegação para entre os pilares 31 e 32, sem proteção, portanto, os comboios (carregados ou vazios) quando da transposição sob a referida ponte, deverão ter como dimensões máximas 79,00 metros de comprimento x 11,00 metros de boca. Os comandantes deverão utilizar os pontos de espera, localizados à montante e à jusante da ponte, para efetuarem os desmembramentos.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0009 de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº ATLAS 2800 (TI-2).

HT 5(T)/04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Ponte Jacaré - Transposição do vão de navegação

Detalhes - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, em virtude dos estudos realizados pelo Departamento Hidroviário, visando a otimização da hidrovia, bem como recomendações contidas no relatório técnico do grupo de pontes, está autorizada, a partir desta data, a transposição do vão de navegação da ponte do Jacaré com comboio duplo tipo tietê (139,00m x 22,0m).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0010 de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº ATLAS 2800 (TI-5).

HT 6(T)/04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Reservatório de Bariri - Autorização a passagem de comboio

Detalhes - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, desde as 12:00 do dia 01/03/2004, está autorizada a passagem de comboio com formação máxima de 22,00 m de boca x 139,00 m de comprimento, sob a ponte da rodovia SP-225 (Reservatório de Bariri).

No período noturno, entre 18:00 e 06:00 horas, ou quando as condições atmosféricas locais apresentarem-se adversas (ventos e/ou neblina), a passagem sob a referida ponte, deverá processar-se com formação máxima de 11,00 m de boca x 139,00 m de comprimento.

Qualquer procedimento que contrarie o descrito neste Avgantes, ou ofereça riscos à segurança da navegação, será considerado como infração à Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0017 de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº ATLAS 2800 (BA-1).

SEÇÃO II (Cont.)

HT 7(T)/04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Reservatório Três Irmãos - Autorização de rota de navegação

Detalhes - Alerta para o fiel cumprimento do Aviso Permanente Especial nº APE 18/03. O não atendimento, além de colocar em risco a segurança da navegação, será considerado por esta autoridade marítima como grave descumprimento das normas.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0040 de 2004.

Cartas afetadas temporariamente - Nºs ATLAS 2800 (TI-10, TI-11 e TI-12).

HT 8(T)/04 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

Eclusa de Ibitinga - Procedimentos para atracação de chatas vazias

Detalhes - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa em caráter experimental, os procedimentos para atracação de chatas vazias, nos dolphins à jusante da eclusa de Ibitinga:

- 1) O Comandante deverá desmembrar o comboio, atracando as duas (2) chatas padrão tietê (ou equivalente) no ponto de espera de montante da eclusa de Ibitinga e navegar com as outras chatas, visando efetuar a eclusagem para jusante;
- 2) Ao aproximar-se dos dolphins de jusante, o comboio deve diminuir a sua velocidade, até a parada total;
- 3) Só após a parada total, proceder a amarração do comboio;
- 4) É proibido utilizar os dolphins como apoio a esta operação, no giro do comboio ou como freio;
- 5) Utilizando-se de cabos do próprio comboio, as chatas deverão ser amarradas nos cabos de aço, dotados de alça, que foram instalados nos dolphins. As chatas atracadas deverão ter, no mínimo, quatro pontos de amarração;
- 6) Retornar escoteiro para montante, a fim de eclusar as chatas remanescentes para jusante, recompondo o comboio e prosseguir a viagem; e
- 7) As chatas atracadas nos pontos de espera à montante e à jusante deverão ser guarnecidas por marinheiros portando rádio VHF - Móvel marítimo.
Obs: Este procedimento deverá ser controlado/monitorado pelo operador da eclusa, através do sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) e sua utilização obedecerá a ordem de chegada.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0044 de 2004.

Carta afetada temporariamente - Nº ATLAS 2800 (IB-1).

AVISOS PRELIMINARES (P)

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

SEÇÃO II (Cont.)

AVISOS PRELIMINARES (P)

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

APE 3/03 ALTERAÇÃO DOS PÓRTICOS SOB A PONTE DOS BARRAGEIROS - SP-595

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a navegação sob a ponte dos Barrageiros - SP-595 foi alterada dos pórticos P7/P8 a P9/P10, para o vão ampliado compreendido entre os pórticos P21/P22 a P25/P26, a partir desta data.

A composição dos comboios deverá ter como dimensões máximas 11,00 metros de boca por 79,00 metros de comprimento, devendo o desmembramento e recomposição dos comboios serem executados nos pontos de espera implantados.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0077 de 2000.

APE 5/03 NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná recomenda que as embarcações que navegam na Hidrovia Tietê-Paraná tenham, a bordo, cabos para efetuar, quando necessário, a amarração das mesmas nos diversos pontos de espera (P.E.) da hidrovia e que, ao se detectar um P.E. com cabos de amarração avariados, o fato seja comunicado ao Departamento Hidroviário ou à Capitania.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0088 de 2000.

APE 6/03 CONDIÇÕES DE ATRACAÇÃO NO TERMINAL HIDROVIÁRIO DE PEREIRA BARRETO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que as condições de atracação no terminal hidroviário de Pereira Barreto (20° 38' 42" S 51° 06' 00" W) atendem ao comboio padrão Tietê com formação de uma chata com empurrador.

Qualquer movimentação no local com embarcações acima desta configuração poderá comprometer as estruturas do cais, segundo a gerência de obras de reservatórios da Companhia Energética de São Paulo (CESP).

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0031 de 2001.

APE 7/03 TRAVESSIA SOB AS LINHAS DE TRANSMISSÃO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que as travessias sob as linhas de transmissão deverão ser feitas com as cabines rebaixadas e antenas rebatidas, visando a segurança da navegação.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0044 de 2001.

SEÇÃO II (Cont.)

APE 11/03 TRECHOS RESTRITOS E CRÍTICOS NOS RESERVATÓRIOS

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a partir da presente data está autorizada a navegação de comboios com dimensões de 135m x 27m, em caráter excepcional e provisório, devendo ser cumprido os procedimentos abaixo:

1) DEFINIÇÕES:

a) TRECHOS CRÍTICOS: Trecho navegável cuja largura e/ou raio de curvatura, de acordo com o Atlas 2.800, não permite o cruzamento do comboio de 135 x 27m, com outra embarcação; e

b) TRECHOS RESTRITOS: Trecho navegável cuja largura e/ou raio de curvatura, de acordo com o Atlas 2.800, não apresenta restrição para o cruzamento do comboio de 135 x 27m com outra embarcação, porém, em função das características do local exige dos comandantes das embarcações atenção especial por ocasião da navegação com este tipo de comboio.

2) TRECHOS CONSIDERADOS RESTRITOS

I) RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA

- a) do Km 74 ao 76 - Carta BB-6
- b) do Km 82 ao 84 - Carta BB-7

II) RESERVATÓRIO DE BARIRI

- a) do Km 4 ao 6 - Carta BA-1
- b) do Km 8 ao 14 - Carta BA-2 e BA-3
- c) do Km 20 ao 23 - Carta BA-4
- d) do Km 36 ao 40 - Carta BA-6
- e) do Km 49 ao 52 - Carta BA-9 e BA-10

III) RESERVATÓRIO DE IBITINGA

- a) do Km 8 ao 13 - Carta IB-1
- b) do Km 19 ao 21 - Carta IB-1 e IB-2
- c) do Km 24 ao 28 - Carta IB-2 e IB-3
- d) do Km 32 ao 34 - Carta IB-3 e IB-4
- e) do Km 36 ao 40 - Carta IB-4
- f) do Km 50 ao 56 - Carta IB-6
- g) do Km 68 ao 70 - Carta IB-8 e IB-9

OBS: Nos trechos f) e g), devido a proximidade, as embarcações poderão solicitar, caso desejem, informações sobre o tráfego com o operador da eclusa de Bariri.

IV) RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

- a) do Km 39 ao 44 - Carta NA-4

OBS: Tendo em vista que no trecho em questão a ponte SP-425 (Barbosa) está próxima ao referido canal, ambos deverão ser transpostos em uma única vez.

2.1 - PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NOS TRECHOS RESTRITOS POR TODAS EMBARCAÇÕES QUE DEMANDEM ESSES TRECHOS (Regra 09, alínea e do RIPEAM)

a) A embarcação ao se aproximar de um trecho restrito deverá fazer a chamada geral no canal 16 – VHF, a pelo menos 1000 metros do mesmo; identificar-se; informar a direção para a qual está navegando, especificando onde se encontra e o tipo de embarcação;

SEÇÃO II (Cont.)

b) A embarcação que interceptar a chamada, e estiver vindo em sentido contrário, deverá atender o chamado; identificar-se e informar suas características;

c) Quando uma mensagem não for compreendida, aquela embarcação que não compreendeu a mensagem pedirá que o transmissor repita a mensagem;

d) Os sinais sonoros a serem usados pelas embarcações que se aproximarem dos trechos restritos, são aqueles previstos na regra 34, alínea e do RIPEAM; e

e) A embarcação que estiver navegando num trecho restrito deverá se manter tão próxima quanto possível e seguro da margem que estiver a seu Boreste (Regra 09, alínea a do RIPEAM).

3) TRECHOS CONSIDERADOS CRÍTICOS

I) RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA

- a) do Km 24 ao 34 - Carta BB-3
- b) do Km 40 ao 45 - Carta BB-3
- c) do Km 50 ao 69 - Carta BB-4 e BB-5
- d) do Km 74 ao 80 - Carta BB-6

II) RESERVATÓRIO DE BARIRI

- a) Km 41 - Carta BA-6
- b) Km 43 - Carta BA-7
- c) Km 48,5 - Carta BA-9
- d) Km 52 ao 55 - Carta BA-10

III) RESERVATÓRIO DE IBITINGA

- a) do Km 62 ao 68 (Canal de Bariri - Margem direita) - Carta IB-8
- b) do Km 70 ao 72 (Canal de Bariri - Margem esquerda) - Carta IB-9

OBS: Neste trecho, devido a proximidade, as embarcações poderão solicitar, caso desejem, informações sobre o tráfego com o operador da eclusa de Bariri.

IV) RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

- a) do Km 30 ao 35 (Canal Avanhandava e SP-425) - Carta NA-4

V) RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS

- a) do Km 132 ao 136 - Carta TI-12

VI) CANAL DE PEREIRA BARRETO

- a) do Km 26 ao 36 - Carta PB-2 a PB-4

3.1) PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS NOS TRECHOS CRÍTICOS POR TODAS EMBARCAÇÕES QUE DEMANDEM ESSES TRECHOS

Nos trechos críticos, além dos procedimentos descritos no item 2.1, deverão, também, ser adotados os seguintes:

a) A embarcação que tiver preferência informa que está procedendo normalmente em seu rumo (informa para onde e em que direção está navegando) e solicita que a outra embarcação lhe dê passagem;

SEÇÃO II (Cont.)

b) A embarcação que for obrigada a ceder a passagem terá que confirmar que recebeu a mensagem com as intenções do outro comboio e informar que dará passagem, pairando sob máquinas ou permanecendo amparada no Ponto de Espera;

c) A embarcação com preferência informará que recebeu a mensagem;

d) A ordem de preferência entre as embarcações deverá ser a seguinte:

- Comboio duplo vazio
- Comboio 135 x 27m vazio
- Comboio duplo carregado
- Comboio 135 x 27m carregado
- Comboio tipo tietê vazio
- Comboio tipo tietê carregado
- Comboio com 2 chatas vazias em paralelo
- Comboio com 2 chatas carregadas em paralelo
- Comboio com uma chata vazia
- Comboio com uma chata carregada
- Embarcação escoteira

OBS: A preferência entre comboios semelhantes será do que estiver descendo o rio.

4) PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NAS TRANSPOSIÇÕES DE PONTES

Nas pontes em que os pilares estejam protegidos, poderá ser permitida a passagem com formação máxima de 135,0 x 9,0 (empurrador + 3 chatas).

Nas pontes em que os pilares não estejam protegidos, poderá ser permitida a passagem com formação máxima de 95,0 x 9,0 (empurrador + 2 chatas).

5) PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA ECLUSAGEM

Tendo em vista a restrição física das eclusas, poderá ser permitida a eclusagem de comboios com formação máxima de 135,0 x 9,0m (empurrador + 3 chatas)

6) AS CHATAS QUE PERMANECEREM ATRACADAS NOS "PE", AGUARDANDO O EMPURRADOR, DEVERÃO SER GUARNECIDAS POR MARINHEIRO PORTANDO RÁDIO VHF-MÓVEL MARÍTIMO, DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0036 de 2003.

APE 12/03 ROTA ALTERNATIVA SOB A PONTE SP-463 (RIO PRADO)

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que em virtude do elevado nível do reservatório, a ponte SP-463 (Rio Prado) teve conseqüente redução na máscara do vão protegido (pilares 17 e 18), o DH implantou rota alternativa em vão não protegido (pilares 16 e 17).

A navegação pelo vão protegido somente deverá ser executada, após leitura, pelo comandante da embarcação, da régua instalada no pilar 16, a qual deverá indicar máscara superior a 7m. Caso contrário a transposição dar-se-á no vão adjacente (pilares 16 e 17), com comboio em formação máxima de 79m de comprimento.

O vão indicado para a navegação deverá ser rigorosamente observado pelos usuários, uma vez que há pilares com problemas estruturais.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0042 de 2003.

SEÇÃO II (Cont.)

APE 13/03 DIMENSÕES DE COMBOIOS À JUSANTE DA ECLUSA DE NOVA AVANHANDAVA (NÍVEIS NORMAIS)

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que em virtude dos níveis normais à jusante da eclusa de Nova Avanhandava, a navegação no trecho compreendido entre o ponto de espera do muro guia à jusante da eclusa e o ponto de espera próximo à bóia BCE 157 (pedreira), deve ser efetuada por comboios cujas dimensões sejam:

Comprimento máximo 79 metros e boca 11 metros.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0054 de 2003.

APE 14/03 DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que o número do telefone da Central do BIP para atendimento aos usuários do Departamento Hidroviário é (0XX11) 3444-4545 e o código 1038.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0057 de 2003.

APE 17/03 ALTERAÇÃO NA ROTA DE NAVEGAÇÃO ENTRE A ECLUSA DE PROMISSÃO E O RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a rota de navegação entre a Eclusa de Promissão e a bóia cega nº 72, localizada próximo ao km 47 do Reservatório de Nova Avanhandava, será alterada a partir desta data, conforme as coordenadas geográficas (WGS-84) citadas abaixo:

COORDENADAS DAS BÓIAS					
DATUM: Córrego Alegre Meridiano Central 51°			WGS-84		OBSERVAÇÃO
BOIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOGRÁFICAS WGS-84		
	N	E	LAT.S	LONG. W	
BCV-72	7.646.080,00	623.582,00	21°16'57,33644"	49°48'31,51265"	IMPLANTADA
BCE-71	7.645.863,73	623.617,80	21° 17' 05,56434"	49° 48' 31.88309"	RELOCADA
BCV-74	7.645.787,38	623.737,74	21°17'08,01780"	49°48'27,70143"	RELOCADA
BCE-73	7.645.343,66	623.836,89	21°17'23,39887"	49°48'24,13682"	RELOCADA
BCV-76	7.645.476,84	623.844,48	21°17'18.09037"	49°48'23,91627"	RELOCADA
BCE-75	7.645.047,12	624.048,34	21°17'32,01474"	49°48'16,72965"	RELOCADA
BCV-78	7.645.136,53	624.017,16	21°17'29.11479"	49°48'17,83508"	RELOCADA
BCA-PPO-03	7.644.915,00	624.266,00	21°17'36,25761"	49°48'09.14216"	RELOCADA
BCA-PPO-04	7.644.965,94	624.304,30	21°17'33,38736"	49°48'06,15833"	IMPLANTADA
BCE-77	7.644.762,97	624.549,52	21°17'39,92721"	49°47'57,59606"	IMPLANTADA
BCV-80	7.644.808,22	624.570,78	21°17'38,45045"	49°47'56,870332"	IMPLANTADA
BCE-79	7.644.609,11	624.907,91	21°17'44,84182"	49°47'45,11971"	IMPLANTADA
BCV-82	7.644.658,60	624.916,77	21°17'43,23023"	49°47'44,82539"	IMPLANTADA
BCE-81	7.644.573,55	625.098,10	21°17'45.95096"	49°47'38.51091"	IMPLANTADA

SEÇÃO II (Cont.)

BCE-81 A	7.644.563,16	625.204,52	21°17'47,46689"	49°47'36.48241"	A IMPLANTAR
BCE-81 B	7.644.559,40	625.257,32	21°17'47,57602"	49°47'34.64923"	A IMPLANTAR
BCV-84	7.644.623,26	625.103,44	21°17'44,33309"	49°47'38,33881"	IMPLANTADA
BCV-84 A	7.644.601,64	625.205,39	21°17'46,05692"	49°47'36,46372"	A IMPLANTAR
BCV-84 B	7.644.601,64	625.265,63	21°17'46,20031"	49°47'34,37209"	A IMPLANTAR

Ressaltamos que a navegação entre o P.E. à montante da Eclusa de Promissão e à jusante da ponte BR-153, deverá seguir as instruções constantes.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0056 de 2003.

APE 18/03 ALTERAÇÃO NA ROTA DE NAVEGAÇÃO ENTRE O KM 118 E 123, BCE Nº 129 A BCV Nº 136, REGIÃO DO LINHÃO, NO RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a rota de navegação entre o km 118 e 123, bóias cegas nºs 129 a 136, região do Linhão, no Reservatório de Três Irmãos, será alterada a partir desta data, conforme as coordenadas geográficas (WGS-84) citadas abaixo:

DATUM: Córrego Alegre Meridiano Central 51º		WGS-84		OBSERVAÇÃO	
BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOGRÁFICAS WGS-84		
	N	E	LAT. S		LONG. W
BCE-129	7.671.488,41	567.463,24	21°03'22,75910"	50°21'04,14745"	RELOCADA
BCE-131	7.670.720,50	568.620,03	21°03'47,58169"	50°20'23,95470"	RELOCADA
BCV-132	7.671.046,13	568.112,00	21°03'37,05841"	50°20'41,60503"	IMPLANTADA
BCE-133	7.670.191,24	569.847,78	21°04'04,62950"	50°19'41,33420"	RELOCADA
BCV-134	7.670.559,56	569.245,98	21°03'52,73173"	50°20'02,24137"	RELOCADA
BCE-133A	7.670.125,22	570.168,29	21°04'06,73281"	50°19'30,21806"	A IMPLANTAR
BCV-134A	7.670.283,07	569.887,37	21°04'01,63723"	50°19'39,97573"	A IMPLANTAR
BCPI-01	7.669.890,00	570.260,00	21°04'14,37089"	50°19'27,00551"	IMPLANTADA
BCPI-03	7.669.800,00	570.480,00	21°04'17,26782"	50°19'19,36859"	IMPLANTADA
BCE-133B	7.670.101,39	570.291,78	21°04'07,49088"	50°19'25,93352"	A IMPLANTAR
BCV-134B	7.670.203,43	570.186,28	21°04'04,18663"	50°19'29,54080"	A IMPLANTAR
BCE-133C	7.669.947,52	570.509,27	21°04'12,46556"	50°19'18,37604"	A IMPLANTAR
BCV-134C	7.670.055,41	570.559,77	21°04'08,94937"	50°19'16,64199"	A IMPLANTAR
BCE-133D	7.669.793,64	570.726,75	21°04'17,44048"	50°19'10,81697"	A IMPLANTAR
BCV-134D	7.669.852,74	570.807,42	21°04'15,60700"	50°19'08,03026"	A IMPLANTAR
BCE-135	7.669.211,48	571.835,63	21°04'36,22044"	50°19'32,30331"	RELOCADA
BCV-136	7.669.432,08	571.181,36	21°04'29,13716"	50°19'55,00946"	RELOCADA

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 105 de 2003.

SEÇÃO II (Cont.)

APE 19/03 NORMAS VIGENTES A SEREM CUMPRIDAS POR OCASIÃO DA TRANSPOSIÇÃO DA PONTE SP-595 (RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS)

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná alerta aos comandantes, quanto à necessidade de cumprimento das normas vigentes por ocasião da transposição da ponte SP-595 (Rio São José dos Dourados), principalmente quanto à formação máxima permitida dos comboios (comboio tipo Tietê) e condições meteorológicas favoráveis. Obs: O DH encontra-se realizando inspeção no local para melhor avaliar os danos e reposicionamento dos protetores flutuantes.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0075 de 2003.

APE 1/04 INFORMAÇÃO DOS EMPURRADORES QUE OPERAM EM COMBOIO

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que desde 01/01/04, todos os empurradores que operem em comboio, onde o valor total de arqueação bruta supere 100, devem prover embarcação de sobrevivência (aparelho flutuante ou balsa inflável) com capacidade para no mínimo 100% das pessoas a bordo, conforme preceitua o item 0412, C) da NORMAM 02/2002.

Outrossim, informamos que o não atendimento do parágrafo anterior resultará em exigência A/S (antes de saída) quando tratar-se de vistorias, ou a interrupção da singradura no caso de uma inspeção naval.

Informamos, ainda, que todo o conjunto formado por um empurrador/rebocador com uma ou mais embarcações será considerado como comboio, como prescreve o item 1103, c) da NORMAM 02/2002.

Aqueles que desejarem solicitar isenção deverão protocolar requerimento nesta Capitania até 28/11/03, justificando claramente o motivo da solicitação. Caso assim não proceda, deverá dotar o equipamento a partir da data estabelecida.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0137 de 2003.

APE 2/04 INFORMAÇÃO DAS COTAS DE NÍVEL DOS RESERVATÓRIOS

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que considerando as cotas de nível dos reservatórios, está autorizada a navegação e eclusagens de embarcações com calado máximo de 2,80 m. A presente autorização está condicionada à existência de lâmina d'água mínima necessária à manutenção do fator de segurança (distância vertical mínima entre o fundo da embarcação carregada e o leito do rio, canal ou reservatório) em 0,30 m.

Nota - Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº HT 0004 de 2004.

SEÇÃO III

CORREÇÕES DE PUBLICAÇÕES

ROTEIRO E ATLAS 2800 DA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ, 1999

A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que o Roteiro da Hidrovia Tietê-Paraná bem como o ATLAS 2800 estão sendo atualizados.

SEÇÃO IV

NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVA PUBLICAÇÃO PRODUZIDA NO 1º SEMESTRE DE 1999

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH1-VII-1	Roteiro da Hidrovia Tietê-Paraná: Rio Tietê - Da Foz a Anhumas Rio Paraná - De Jupiá à Foz do Tietê Rio São José dos Dourados Canal Pereira Barreto	1ª

NOTAS AOS USUÁRIOS

PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

1 – Desde 1º de janeiro de 2005, os documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) foram reajustados. Passaram a ser praticados os preços abaixo:

Cartas

Cartas Náuticas	R\$ 34,00
Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas - 4500	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia Tietê - Paraná - 2800	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150	R\$ 344,00
Croquis	R\$ 34,00
Atlas de Cartas Piloto	R\$ 34,00

Publicações

Almanaque Náutico	R\$ 39,00
Tábuas das Marés	R\$ 39,00
Tábuas para Navegação Astronômica.....	R\$ 39,00
Extrato das Tábuas das Marés (Costa Norte, Leste ou Sul)	R\$ 17,00 (cada)
Roteiros	R\$ 49,00 (cada)
Lista de Faróis	R\$ 49,00
Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 34,00
Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 39,00
Lista de Sinais Cegos	R\$ 39,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná	R\$ 39,00
Agulhas Magnéticas.....	R\$ 39,00
Cartas de Correntes de Maré	R\$ 8,00
Navegação: A Ciência e a Arte (vol. I, II ou III)	R\$ 86,00 (cada)
Marés - Fundamentos, Análise e Previsão	R\$ 49,00
Oceanografia	R\$ 19,00
Cartografia - Noções Básicas	R\$ 17,00
Geodésia (vol. I ou II)	R\$ 49,00 (cada)
Livro de Cronômetros e Comparadores	R\$ 17,00
Livro das Agulhas Magnéticas.....	R\$ 8,00
Manual do Observador Meteorológico	R\$ 17,00
Tábuas de Distâncias	R\$ 8,00
Tábuas de Distâncias dos Rios da Bacia Amazônica	R\$ 24,00

SEÇÃO IV (Cont.)

Impressos

Regras de Governo e Navegação	R\$	3,00
Luzes e Marcas	R\$	3,00
Sinais Sonoros e Luminosos	R\$	3,00
Sistema de Balizamento Marítimo - Região "B"	R\$	3,00
Classificação de Nuvens	R\$	8,00
Escala Beaufort	R\$	8,00

As Cartas e Publicações Náuticas editadas pela DHN são comercializadas pelos preços da tabela acima estipulada e podem ser adquiridas no Posto de Venda citado na última página deste Folheto. Todo usuário de Carta Náutica deverá exigir a lista de correção que afeta aquela carta, por ocasião de sua aquisição.

2 - Existência de balizamento luminoso (particular) no Reservatório de Itaipu, não representado em nossas publicações e de responsabilidade de manutenção da Cia. Docas do Estado de São Paulo (CODESP).

3 - CONHECIMENTO GERAL

Em virtude da pouca quantidade de informações divulgadas pelo folheto de Avisos aos Navegantes da Hidrovia Tietê-Paraná, essa publicação terá periodicidade trimestral, devendo ser editada desde JUL/99 nas seguintes datas: 31 MAR, 30 JUN, 30 SET e 31 DEZ.

4 - O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ
AV. PEDRO OMETTO Nº 804 - BARRA BONITA - 17340-000 - SÃO PAULO - BRASIL
(ENTREGAR NA CAPITANIA FLUVIAL OU DELEGACIA MAIS PRÓXIMA)

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Data Ref. nº
Embarcação ou lugar
Endereço
Observador
Data da observação Hora da observação (HMG)
Posição: Lat Long / Quilometragem
Carta afetada nº Edição
Publicação afetada Pág
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE :.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
 - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
 - data e hora da observação;
 - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
 - o método empregado na determinação da posição: satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, pela quilometragem do trecho do rio, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Lembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:

 - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante e o calado do navio ou embarcação;
 - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
- 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de maiores detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
- 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou sinais de auxílio à navegação apresentando irregularidade, a critério do navegante, poderão ser reportadas à Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, utilizando o fax (0xx14) 3641-0541 ou 3641-1626; por e-mail (**secom@cpftpr.mar.mil.br**) ou correspondência para Av. Pedro Ometto - nº 804 - Barra Bonita - 17340-000 - São Paulo - Brasil." Podendo também ser reportada à Delegacia de Presidente Epitácio: rua Porto Alegre, nº 1471 - Centro - Presidente Epitácio - SP - CEP:19470-000 - Tels.: (18) 281-3175/3093 - Fax: (18) 281-6356.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

AV. PEDRO OMETTO Nº 804 - BARRA BONITA - 17340-000 - SÃO PAULO - BRASIL

(ENTREGAR NA CAPITANIA FLUVIAL OU DELEGACIA MAIS PRÓXIMA)

FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)

1. Nome da Embarcação
2. Altura do passadiço em relação à linha d'água
3. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
4. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
5. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado

REMETENTE :.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações à Capitania Fluvial do Tietê-Paraná sobre a sinalização náutica no rio Tietê.
- 2 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 3 - Após o seu preenchimento, esta folha deverá ser encaminhada à Capitania Fluvial, Delegacia mais próxima ou à CESP.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) e mestre(s) de embarcação navegando no rio Tietê, no trecho entre Ilha Solteira e Barra Bonita, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania Fluvial, Delegacia mais próxima ou à CESP.

.....

.....

.....

.....

POSTO DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

BRASIL

SÃO PAULO

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Av. Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita - SP -
Tel.: (0XX14) 3641-0541 - Fax: (0XX14) 3641-1626.